



## PORTARIA N. 569 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**PROMOVE POR TEMPO DE SERVIÇO,  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Fica promovido na respectiva classe, conforme o que dispõe os artigos 16, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 158/2016 os servidores, constantes do quadro abaixo a saber:

CÓDIGO	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
579	ANA MARIA DE JESUS PIRES	TELEFONISTA	C-06
1273	ELIANA OLIMPIO	AUX. SERV. INTERNOS	A-04
576	HAROLDO GUSTAVO GREVE	AUX. DE TRIBUTACAO	C-06
575	JANAINA FABIANA DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO\FARMACEUT	B-06
578	LINEJANES BARRETO VERSSALI	TELEFONISTA	C-06
574	VANDA LUPERINI	TELEFONISTA	B-06

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sede provisória do Paço Municipal na Avenida Tancredo Neves, 5659 em 30 de novembro de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretario de Administração

DCO/acqb